

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 2 de julho de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 121/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 3 JUL 24 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	HILÁRIO
Cabo de Dia	Cb	KEVIN
Plantão	Sd	THALISON
Plantão	Sd	DE MORAES

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de requerimento

Deu entrada com o requerimento, de 21 MAIO 24, em que solicita ao Sr Prefeito Militar da Zona Sul a não prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 01 (um) ano, a partir de 1º AGO 24, citando como amparo a Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022 (EB 30-N-30009).

3° Sgt JOSIAS **MAXIMO** DE SANTANA

Em consequência:

- a) sejam inspecionado de saúde para fins de permanência ou saída do Exército.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9095, de 2 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 2 JUL 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

3° Sgt **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO** 3° Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9099, de 2 de julho de 2024, da 1ª Seç)

c. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 1º Ten ANDRÉ LUIZ MARTINS ANSELMO, CRM: 520115982-8, em 2 JUL 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 1 (um) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 3 JUL 24.

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9103, de 2 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Pag nº 713

a. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DO SERVIÇO DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - Designação

Designo o referido Militar e seu substituto para fiscalização do contrato de serviço da agência de viagens firmado com esta Prefeitura Militar, conforme o que prevê a legislação da Portaria Nº 37-SEF, DE 14 DE ABRIL DE 2020, Seção II - Dos Fiscais do Contrato Art.16, de acordo com às informações da empresa descrita abaixo:

MERU VIAGENS LTDA - CNPJ: 09.215.207/0001-58 - serviços de passagem e despesas com locomoção. A unidade de fornecimento será de prestação de serviço "estimativo", administrado por esta Prefeitura Militar - Empenho Nº 2024NE56.

2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Fiscal do Contrato

2º Ten VINÍCIOS PEREIRA PAIVA DOS SANTOS

Substituto do Contrato

Em consequência:

- a) os militares designados, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- b) os militares responsáveis referente a Fiscalização do contrato tomarem conhecimento da execução e realizar a fiscalização dos serviços pretados pelas empresas contratadas, conforme o que prevê a legislação vigente da Lei 14.133 de 01 ABR 21 no Art. 117.

b. REFORMA DE PNR

Informo que a reforma geral do PNR 902-A, localizado no Edifício São João (ESJ), foi concluída em 28JUN2024.

Em consequência: o Chefe da Seção de PNR atualizar o sistema (Nota nº 9093, de 1º de julho de 2024, da(o) Sec PNR)

(Nota nº 9093, de 1º de julho de 2024, da(o) Sec PNR)

c. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Designo o militar abaixo, para exercerem a função de Identificador de Corpo de Tropa (ICT) da OM em conformidade com o preconizado na Portaria DSM/DGP/C Ex nº 232, de 23 de outubro de 2020, a qual aprova a nova redação das Normas para o Funcionamento do Serviço de Identificação do Exército (EB30-N-30-010). 2 JUL 24.

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção os e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9096, de 2 de julho de 2024, da 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante DIEx nº 22-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 17 de junho de 2024, onde o Almoxarife informa ao Subprefeito Militar da Zona Sul sobre o extravio de 3 (três) furadeiras nas dependências do Almoxarifado. Instauro a respeito esta sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Designo o 2º Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS para servir como Escrivão na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

Cap MARLOS **MANTOVANI** SILVA Sindicante 2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS Escrivão

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9102, de 2 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Entrega

Foi entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 12-S1.3, em 1° JUL 24, tendo sido concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas justificativas ou razões de defesa.

Sd PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA VEIGA NETO

Em consequência:

a) a FATD deverá ser entregue até 4 JUL 24.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9097, de 2 de julho de 2024, da 1ª Seç)

Foi entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 13-S1.3, em 1º JUL 24, tendo sido concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas justificativas ou razões de defesa.

Sd THIAGO TAVARES DE ARAUJO

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 121, de 02/07/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 715	
 a) a FATD deverá ser entregue até 4 JUL 24. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências. 		
(Nota nº 9098, de 2 de julho de 2024, da 1ª Seç)		
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		